DECRETO Nº 145, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Políticas Públicas / CMPP) e da outras providencias".

LOURENÇO LORENCETI, Prefeito Municipal de Marapoama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

E de acordo com o disposto no Artigo 3º da Lei 1.140 de 05 de agosto de 2026:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Políticas Públicas do Município de Marapoama.

1- Representantes Indicados pelo Prefeito Municipal:

a) Titular: Flavia Elizana Frias Escobosa
RG: 28.778.360-1
CPF: 268.440.178-04
Suplente: Lucas Muler Bellini
RG: 53.001.405-1
CPF: 474.319.918-27

2- Representantes da Sociedade Civil – Entidade Religiosa

a) Titular: Valéria de Lourdes Teles
RG: 41.370.727-1
CPF: 363.453.548-21
Suplente: Marcelo Kenji Yoshioka
RG: 34.990.329-3
CPF: 342.830.428-46

3- Representantes da Sociedade Civil – Conselho do Idoso

a) Titular: Vilmo Palomo Marin
RG: 9.085.306-4
CPF: 035.038.598-02
Suplente: Sônia Maria Campoi Cossari
RG: 25.824.477-X
CPF: 184.579.718-32

ARTIGO 2º - O CMPP terá mandato por 2 (dois) anos, permitindo sua recondução por mais 2 (dois) anos.

ARTIGO 3º - O CMPP será presidido por um membro eleito entre seus pares, com mandado de 2 (dois) anos, permitindo sua recondução por mais 2 (dois) anos.

ARTIGO 4º - O CMPP reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e extraordinariamente sempre que for convocado pelo presidente ou por requerimento da maioria absoluta de seus membros.

ARTIGO 5º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao presidente, em caso de empate, o voto de desempate.

ARTIGO 6º - Quando estiverem presentes na reunião os membros titulares e os suplentes, somente serão validos os votos dos titulares, sendo que, na ausência dos titulares, prevalecerão os votos dos suplentes.

ARTIGO 7º - Os serviços prestados pelos membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas não serão remunerados.

ARTIGO 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 14 de outubro de 2026.

LOURENÇO LORENCETI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

FLAVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA
Encarregada de Contratos e Convênios